



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0499º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCINALDO GONZAGA BENTO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal Oficial do Município de n° 498 de 08 de janeiro, faz saber a correção na portaria 082/2016, retirando do documento os nomes de:

-VERA LUCIA BARBALHO DE MENDONÇA
-VANESKA DAIANA DE COSTA SOUZA
-ANDRÉIA LAUREANO

E incluindo os seguintes:

-ALCEU IGINO DE SIQUEIRA
-LENILSON BEZERRA DA CUNHA
-MARIA EDENILBA DA SILVA DA CUNHA

Então leia-se:

**PORTARIA N° 082/2016-GP,
DE 06 DE JANEIRO DE
2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
RIO GRANDE DO NORTE,** no
uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,**
aos Funcionários
estatutários Municipais que estão
lotados na Secretaria Municipal de
Educação, 30 dias de férias,
referente ao Período Aquisitivo
02.01.2015 à 01.01.2016, Para
serem gozadas a partir de
06.01.2016 à 04.02.2016.

Relação Nominal dos Funcionários:

01- Adailsa de Oliveira Fonseca
02- Alari Sandra Souza Avelino
03- Aliscarlas Barbalho Reinaldo
04- Aloma Daiany Saraiva de
Farias
05- Alvanete Soares Horacio
Martins
06- Amailza Fonseca dos Santos
Rodrigues

07- Amarilucia de Oliveira
Siqueira
08- Ana Maria Germano de Paiva
09- Ana Maria Silva dos Santos
10- Ana Nestor de Souza
11- Andreana Pereira do
Nascimento
12- Maria Edenilba da Silva da
Cunha
13- Andrieza Pereira Miranda
14- Angela Cristina da Silva
15- Angelina Luiza de Souza Neta
16- Antônia Batista Araujo de
Oliveira
17- Antônia Fernandes Oliveira da
Silva
18- Antonia Ilca Galdino da Silva
19- Antonia Sonia Lopes Duarte
20- Antonio Lindomar de Lima
21- Aridenis Henrique Rodrigues
22- Ayllana Araújo Pinto
23- Carlos Alberto da Silva
24- Cássia de Fátima Souza Melo
25- Chistiane Kellen Rebouças
Brasil Montenegro
26- Claudilene Santos de Melo
27- Claudionor Lopes dos Santos
28- Dalvanete pereira da Silva
29- Darlene Glória Alves
Negreiros da Silva
30- Débora Araújo da Fé
31- Diana Lopes Bezerra Silva
32- Dilma Costa

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

33- Edilaine Barbosa da Silva	76- Francisco Raniere Siqueira	120- Lidia de Siqueira Cabral
34- Edileuza do Nascimento Oliveira	77- Francisco Severiano da Silva	121- Lidiane Silva de Araújo Alcântara
35- Edilza Alves Damascena	78- Frankstein Bezerra de Oliveira	122- Lindemberg Soares Fonseca
36- Edineide Leandro Pereira	79- Geilza Dantas de Oliveira	123- Liomar Barbalho de Araújo
37- Eliara Lidiane de Moraes Barreto	80- Genizia Gonzaga Lopes	124- Lucélia Patricia da Silva Albano
38- Elias Delfino de Oliveira Neto	81- George Flávio Nobre Tavares	125- Luciene Karla Fernandes da Penha
39- Elione Maria da Silva Tavares	82- Geruza Soares Costa	126- Magda Gonzaga dos Santos
40- Elizangela da Silva Bertuleza	83- Gilciane Medeiros da Silva	127- Magnólia Gonzaga dos Santos
41- Elisiene dos Santos	84- Gilka Katia da Cunha Simoes	128- Manoel Gilvan de Melo
42- Elizangela das Neves Varela	85- Gilvania Teodozio Costa de Melo	129- Mara Núbia de França
43- Enilda de Souza Barbalho	86- Gisely Maria Assunção de Oliveira Ribeiro	130- Márcia Maria de Siqueira
44- Erika Rosa de Farias	87- Glécio Crispim Borges dos Santos	131- Márcia Rocha de Siqueira
45- Expedita Liberata das Neves	88- Helencilda Liduina França de Souza	132- Márcia Suelly dos Santos Oliveira de Araújo
46- Fábica Cristina do Nascimento Florêncio	89- Ianny Regina de Medeiros Almeida	133- Maria Alexandra Gonçalves de Medeiros Souza
47- Fábica Cristina do Nascimento Florêncio	90- Iolanda Siqueira Tavares	134- Maria Amarilis Saraiva
48- Francineide Avelino de Medeiros	91- Iracema Gomes Miranda Cunha	135- Maria Aparecida da Silva Araujo
49- Francineide Eleonora de Amorim e Silva	92- Iracilda Gomes Miranda de Melo	136- Maria Aparecida Justino Lopes
50- Francinete Rodrigues Cosme da Cunha	93- Iranilda Araújo de Melo	137- Maria Aparecida Siqueira
51- Francisca Alves Silvino	94- Isabel Cristina Germano Soares	138- Maria Concebida Fonseca Oliveira
52- Francisca Creuda Batista da Fonseca	95- Ivonete da Silva Siqueira	139- Maria Cristiane de Carvalho Costa
53- Francisca Cristina Barbalho	96- Jacira Fernandes de Farias Lopes	140- Maria Cristina Rodrigues
54- Francisca da Costa Ferreira	97- Jamiliana Eleica Gomes Estevão	141- Maria da Conceição da Silva
55- Francisca das Chagas Malaquias da Silva	98- Jane Cleide Evangelista Ferreira	142- Maria da Conceição de Souza
56- Francisca Diacui Rocha	99- Janilda Lobato Bezerra	143- Maria da Conceição Lopes de Souza
57- Francisca Dilma Roque Valentim	100- Janilene de Araújo	144- Maria da Conceição Lopes de Souza
58- Francisca Frutuoso de Oliveira	101- Janilza de Melo Firmino	145- Maria da Paz Silva Melo
59- Francisco Irineu França da Silva	102- Janio Luiz de Aquino de Souza	146- Maria da Saete Lopes
60- Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares	103- Jean Fábio Nobre Tavares	147- Maria Dário da Costa Santos
61- Francisca Jaqueline da Silva	104- Jeane Ferreira da Rocha Soares	148- Maria das Dores Araújo Souza
62- Francisca Lucimaria de Araújo	105- João Batista da Costa Junior	149- Maria das Dores Lopes
63- Francisca Lucimaria de Araújo	106- João Luiz de Oliveira	150- Maria das Graças de lima
64- Francisca Manaia Dantas	107- José Borges Filho	151- Maria de Fátima Andrade
65- Francisca Rodrigues	108- José Ribeiro Sobrinho	152- Maria de Fátima Macêdo de Melo
66- Francisca Romana da Silva	109- José Wellington Bezerra	153- Maria de Lourdes Bezerra
67- Francisca Rosineide da Silva Araújo	110- Josefa Tavares Pinto	154- Maria de Lourdes Câmara de Souza
68- Francisca Varela Barreto de Melo	111- Josélia André de Oliveira	155- Maria de Lourdes de Souza
69- Francisco das Chagas de Oliveira	112- Josenilda Tavares da Silva	
70- Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo	113- Joretônia Bezerra da Fé	
71- Francisco de Paula Pereira	114- Josimário Gomes Varela	
72- Francisco Eduardo Signo de Siqueira	115- Josinete Ribeiro de Araújo Silva	
73- Francisco Ferreira da Costa Junior	116- Josmara do Nascimento Fonseca	
74- Francisco Gilmayron de Fernandes Fonseca	117- Jozilene do Nascimento Oliveira	
75- Francisco Leoncio da Costa Linhares	118- Kátia Cilene Alves de Araújo	
	119- Liana Mara da Silva	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

156- Maria de Loudes dos Santos Filgueira
 157- Maria de Lourdes Rodrigues Cosme
 158- Maria Dione Rocha
 159- Maria dos Navegantes Santos da Fonseca
 160- Maria Elizabete da Silva Bezerra
 161- Maria Elizete da Silva
 162- Maria Elza Soares Lopes
 163- Maria Evangelista de Souza
 164- Maria Helena da Silva
 165- Maria Ilza de Souza
 166- Maria José Rocha
 167- Maria Jucelly de Araújo
 168- Maria Luisa Santiago Silveira
 169- Maria Luzia Freire
 170- Maria Maisa Marcolino Almeida
 171- Maria Margareth Targino da Silva
 172- Maria Rosimar Jerônimo de Souza Oliveira
 173- Maria Tereza Queiroz da Silva
 174- Maria Uigna Praxedes Alves
 175- Maria Venes Tavares Pinto
 176- Maria Veronice da Silva
 177- Maria Vitória Ribeiro de Souza
 178- Marilene Caetano de Macêdo
 179- Marineide Rodrigues da Silva
 180- Mário Cezar de Oliveira França
 181- Marleide Ferreira de Melo
 182- Marlene Lopes de Souza
 183- Marluce Moura Tavares
 184- Missilani Farias Paulino
 185- Neuza Frutuoso de Oliveira
 186- Odailma Siqueira da Costa
 187- Oristéia Bezerra de Oliveira
 188- Osvaldo Nonato dos Santos
 189- Patricia Régia de Medeiros Araújo
 190- Paula Cristina de Oliveira
 191- Poliana Carla da Silva Rocha Frazão
 192- Raimunda Aparecida de Lima
 193- Raimunda dos Santos Oliveira
 194- Raimundo Ferreira da Silva

195- Raniere Rodrigues dos Santos
 196- Renna Dayse de Melo Alcântara
 197- Roberta Carla Varela de Oliveira
 198- Rosa de Saron Ribeiro da Silva
 199- Rosa Maria de Lima do Nascimento
 200- Rosilene Bezerra da Cunha
 201- Samira Celeste Rocha de Souza
 202- Sandra Porto Leite
 203- Serjane de Araújo
 204- Sheverlania Pollyanna Alves de Souza
 205- Sidcley Medeiros Brito
 206- Silvio Trajano de Farias
 207- Simone Machado Araújo Silvano
 208- Sônia Maria da Costa
 209- Tânia Maria Oliveira Medeiros Ferreira
 210- Tatiany Kelly Nogueira Fernandes
 211- Uzinete Antônia da Silva Fonseca
 212- Lenilson Bezerra da Cunha
 213- Venus Maria Silva de Moraes
 214- Alceu Igino de Siqueira
 215- Vera Lucia de Oliveira
 216- Vera Lucia Fernandes dos Santos
 217- Vera Lucia Rodrigues Melo
 218- Virginia Nereyda Pinheiro de Andrade
 219- Wanderléia Araújo
 220- Yana Simone Frutuoso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PMI

OBJETO: Aquisição e recarga de cartuchos e toners originais e remanufaturados, para manutenção das Secretarias Municipais do município de Ipanguaçu/RN, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: NET SYSTEM INFORMATICA CNPJ: 03.756.642/0001-03 no Lote 1 com o valor de R\$ 81.037,00 (oitenta e um mil, trinta e sete reais) e no Lote 2 com o valor de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 134.317,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ipanguaçu/RN, 12 de janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO 6005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Aquisição e recarga de cartuchos e toners originais e remanufaturados, para manutenção das Secretarias Municipais do município de Ipanguaçu/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

Lote 1 com o valor de R\$ 81.037,00 (oitenta e um mil, trinta e sete reais) e no Lote 2 com o valor de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 134.317,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS – FEDERAL 02.001.04.122.0007.2002.339030.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

000000 Secretaria de Administração;
02.002.04.122.0007.2003.339030.
000000 Secretaria de Administração;
02.003.04.123.0009.2005.339030.
000000 Secretaria de Administração;
02.005.12.361.0042.2006.339030.
000000 Secretaria de Administração;
02.005.12.361.0042.2057.339030.
000000 Secretaria de Administração;
02.006.13.392.0016.2010.339030.
000000 Secretaria de Cultura;
02.007.15.452.0021.2015.339030.
000000 Secretaria de Obras e Urbanismo;
02.008.27.812.0023.2016.339030.
000000 Secretaria de Obras e Urbanismo;
02.009.20.606.0018.2018.339030.
000000 Secretaria de Agricultura;
03.001.10.122.0048.2007.339030.
000000 Secretaria de Saúde;
04.001.08.122.0020.2110.339030.
000000 Secretaria de Assistência Social
Recursos: PROPRIOS/FEDERAL
ASSINATURA
Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante
Almaquio Soares Neto- Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 12 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 030/2015 DISPENSA Nº 001/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de serviço na locação de um imóvel localizado na Avenida Luis Gonzaga, 948, Centro, neste município/RN, para o funcionamento da Sede Administrativa, conforme memorando nº. 001/2016, órgão vinculado á Secretaria Municipal de Saúde deste Município - CONTRATADO: MAGNA QUELES DA SILVA, brasileira, solteiro, inscrito no CPF: – 075.566.464 - 75, RG: 002.700.503 – ITEP/RN – Residente e domiciliado na Rua Rosália Barbalho Tavares, 35,

Manoel Bonifácio, Ipanguaçu/RN - Prazo de Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 – Valor total – 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 03.001.10.122.0048.2007.3390.36. 00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 DISPENSA Nº 002/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de serviço na locação de um imóvel localizado na Avenida Luis Gonzaga, 800, Centro, neste município/RN, para o funcionamento da Administração da prefeitura Municipal de Ipanguaçu, - CONTRATADO: AREA PASTORAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ: 08.026.122.0085-75, localizado na Avenida Luis Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/RN - Prazo de Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 – Valor total – R\$ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 02.002.04.122.0007.2003.3390.39. 99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 DISPENSA Nº 003/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de serviço na locação de um imóvel localizado na Avenida Luis Gonzaga, 39, Centro, neste município/RN, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município. CONTRATADO: FRANCISCA VARELA BARRETO DE MELO, brasileira, divorciada, inscrita com RG: 1.034.242 e CPF: 352.939.774 - 15, residente e domiciliada a Rua Joao Leocadio Gonzaga, 140, COHAB, neste Município, Prazo de Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 – Valor total – R\$ R\$ 13.000,00 (TREZ MIL REAIS) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 02.009.20.606.0018.2018.339036. 99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 DISPENSA Nº 004/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de serviço na locação de um imóvel localizado na Comunidade de Pedrinhas, Zona Rural, neste município/RN, para o cumprimento judicial referente ao processo nº. 0100259 – 16 de 2013.8.20.0163, promovido pela Srª. JOSENETE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Conforme memorando nº. 010/2016, encaminhado pela

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração deste Município. CONTRATADO: ROSEMERE ALVES DA SILVA, brasileira, inscrita com RG: 002.504.714 e CPF: 073.802.364 - 74, residente e domiciliada na Comunidade de Pedrinhas, 041, Zona Rural, neste Município, Prazo de Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 – Valor total – R\$ R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 02.002.04.122. 0003.2003.339036 99.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 DISPENSSA Nº 005/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de serviço na locação de um imóvel localizado na Comunidade de Lagoa de Pedra, Zona Rural, neste município/RN, para a utilização da equipe do PSF – Lagoa de Pedra – 2 – b , Conforme memorando nº. 014/2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. CONTRATADO: MARIA EDILMA SOARES DA COSTA, brasileira, casada, inscrita com RG: 002.469.528 e CPF:067.070.454 - 74, residente e domiciliada na Sitio Lagoa de Pedra, 934, Zona Rural, neste Município, Prazo de Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 – Valor total – R\$ R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 03.001.10.122. 0048.2007.339036 99.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física,

Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 560/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO DO NASCIMENTO**, CPF Nº **050.035.734-05**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a referida contratada está em estado gestacional, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 560/2015, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“*A*
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as

demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO DO NASCIMENTO
CPF Nº 050.035.734-05-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 178/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **ELIONE LILIANE DE MORAIS BARRETO**, CPF Nº **067.736.104-19**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a referida contratada está em estado gestacional, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 178/2015, conforme contrato aditivado com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

ELIONE LILIANE DE MORAIS
BARRETO
CPF Nº 067.736.104-19-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 172/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como

CONTRATANTE, e do outro **JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES**, CPF Nº **063.758.524-04**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a referida contratada está em estado gestacional, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 172/2015, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

JACQUELLINY ANNICHELLY
FONSECA RODRIGUES
CPF Nº 063.758.524-04-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 033/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **MARIA VIRGINIO DE SIQUEIRA**, CPF Nº **634.548.314-15**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista o referido imóvel esta servindo para realização de tratamento médico, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 033/2015, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de março de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

MARIA VIRGINIO DE
SIQUEIRA
CPF Nº 634.548.314-15-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 649/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **NATALIA FONSECA DE VASCONCELOS**, CPF Nº **076.246.394-59**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a referida contratada está em estado gestacional, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Cláusula Primeira** do Termo Contratual Principal nº 649/2015, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

NATALIA FONSECA DE
VASCONCELOS
CPF Nº 076.246.394-59-
Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento parcelado de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 27.01.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 14 de janeiro de 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, tendo por objeto a aquisição de gás (GLP) em botijão de 13Kg e água mineral em garrafão de 20 litros, para serem consumidos nas secretarias municipais e escolas da rede municipal de ensino do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 27.01.2016, às 11h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 15 de janeiro de 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540